



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano II - Edição nº 00118 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 410/2018

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2018

“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente, e.

Considerando o relatório final da Comissão do **Processo Administrativo 018/2018**.

DECRETA

Art. 1.º – Fica autorizada a depreciação dos bens móveis do patrimônio público do município de Nova Viçosa, sob a responsabilidade da Câmara Municipal relacionados nos **Anexos III, IV e V**;

Fica autorizada também as baixas e devoluções dos bens móveis, conforme relacionados nos **Anexos I e II**, tendo em vista que os mesmos se encontram danificados e sem valor de mercado (anexo II), inclusive alguns que estão em bom estado de funcionamento, porém, não mais utilizados por esta Câmara Municipal (anexo I) no valor total de R\$ 9.858,36 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, em 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
PRESIDENTE

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba